

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 448/2013

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**” neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **GEXTEC – GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.240.771/0001-07, com sede na Av. Isaac Povoas, nº 1331, Edifício Milão, Sala 72, Bairro Popular, CEP 78.045-900, em Cuiabá - MT, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **PAULO FELIPE LENZI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1154505-4 SSP/MT e do CPF nº 900.320.801-82, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1. O valor mensal do Contrato n. 448/2013 que totalizava R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ter o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

1.2. O valor da parcela mensal passar a ser de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagos na dotação 04.00100.04.126.0403.1001.3.3.90.39.00.00.0100000000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 07 de outubro de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

GEXTEC – Gestão Em Tecnologia Ltda EPP
Paulo Felipe Lenzi
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Aparecida Marin Rossato
CPF 427.139.510-20

Letícia Aguiar dos Santos Pinedo
CPF 671.381.362-34